



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, consoante autorização do Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DOS ARTISTAS JOSÉ DIVINO NEVES, EM ARTES “RIONEGRO”, E LUIZ FELIZARDO, EM ARTES “SOLIMÕES”, PARA CUMPRIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº 001/2022, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUCUMÃ-PA.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Registre-se preliminarmente, que o agronegócio é um dos pilares econômicos da região e sobretudo do município de Tucumã. Gerando milhares de empregos diretos e indiretos, influenciando muito além do comércio, mas na própria cultura local, haja vista que as tradições, alimentação, forma de vestir recebem impacto direto e substancial deste seguimento. Prova deste fato, é que uma das festividades mais importantes municipais é festa pecuária realizada tradicionalmente pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia, que há mais de uma década se consagrou com uma das festividades mais aguardadas por toda sociedade tucumaense.

Não se pode portanto, desassociar o caráter econômico do cultural desta atividade e por conseguinte do evento em si. Qual seja, “EXPOTUOR TUCUMÃ E OURILÂNDIA 11ª EDIÇÃO 2022”.

Neste cenário, todo e qualquer investimento e apoio à esta iniciativa é mais do que justificado, pois se trata de valorização das raízes do município, cultuadas por todas as suas classes sociais. E, conforme já esclarecido acima, consiste em um dos eventos mais aguardados do ano e de alcance geral e praticamente integral na sociedade local e adjacente.

Por esta razão, foi formado o Acordo de Cooperação Cultural nº 001/2022, celebrados entre o Fundo Municipal de Educação e o Sindicato dos Produtores Rurais (SRTPO) de Tucumã –PA e Ourilândia do Norte – PA. Medida de apoio e incentivo que visou a contratação de empresa detentora de contrato de exclusividade dos artistas RIONEGRO

E SOLIMÕES a ser realizado durante Exposição Agropecuária – “EXPOTUOR TUCUMÃ E OURILÂNDIA 11ª EDIÇÃO 2022”, que tem por objetivo de promover o acesso à cultura, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

como o desenvolvimento do setor do agronegócio, destacando as potencialidades do agronegócio na região.

Por fim, merece frisarmos novamente que as comemorações alusivas a **EXPOTUOR TUCUMÃ E OURILÂNDIA** é o evento de maior abrangência cultural e turística da nossa cidade, englobando inúmeras vertentes culturais. E como tal faz-se necessário que a gestão pública por meio das suas instâncias socioculturais invista na manutenção e preservação deste verdadeiro histórico das festividades do nosso município. Deste modo, a Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na realização da **EXPOTUOR**, além de proporcionar um resgate das suas tradições festivas, garantirá também aos seus munícipes lazer, alegria e entretenimento sadio, com foco nas manifestações da cultura popular.

Além obviamente de considerarmos que o evento conta com grande participação popular, incentivando a prática da arte da música e de diversas outras atividades, contribuindo com a difusão cultural, vez que sua programação é diversificada. Não podendo ser ignorado, que o apoio solicitado, foi no sentido de contratação de artista nacional, renomado e de referência no ramo de shows artísticos.

E neste espeque, considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente da Dupla **RIONEGRO E SOLIMÕES**, bem como, a decisão firmada no Acordo de Cooperação Cultural n° 001/2022, celebrados entre o Fundo Municipal de Educação e o Sindicato dos Produtores Rurais (SRTPO) de Tucumã –PA e Ourilândia do Norte – PA, que decidiram pela contratação dos mesmos, optou-se pelo formato legal para que o Poder Público possa realizar este tipo de contratação, que não é outro senão a inexigibilidade.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação da **RIONEGRO E SOLIMÕES**, através da empresa **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** no dia 14 de setembro de 2022.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios.

Por fim, merece frisarmos novamente que as comemorações alusivas a **EXPOTUOR TUCUMÃ E OURILÂNDIA** é o evento de maior abrangência cultural e turística da nossa cidade, englobando inúmeras vertentes culturais. E como tal faz-se necessário que a gestão pública por meio das suas instâncias socioculturais invista na manutenção e preservação deste verdadeiro histórico das festividades do nosso município. Deste modo, a Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na realização da **EXPOTUOR**, além de proporcionar um resgate das suas tradições festivas, garantirá também aos seus munícipes lazer, alegria e entretenimento sadio, com foco nas manifestações da cultura popular.

Além obviamente de considerarmos que o evento conta com grande participação popular, incentivando a prática da arte da música e de diversas outras atividades, contribuindo com a difusão cultural, vez que sua programação é diversificada. Não podendo ser ignorado, que o apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

solicitado, foi no sentido de contratação de artista nacional, renomado e de referência no ramo de shows artísticos.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inc. IIIcaput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Dada a ausência comparativa e demais justificativas apresentadas, não há como estabelecer critérios objetivos de competição (em especial no que tange ao preço), torna-se assim inviável e por conseguinte dispensável a realização/apresentação de três cotações, contudo, ao comparar-se o preço a outras contratações de outros entes públicos e privados, os valores encontram-se adequados a realidade e ao preço de mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 28 de Julho de 2022

**DÉBORA DE SOUZA MARTINS**  
Comissão de Licitação  
Presidente